



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

PROMULGO O PRESENTE DECRETO

EM: 08 / 08 / 2024

\_\_\_\_\_  
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.630, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

Autoria: Leonardo Roriz Filho

“Concede a Medalha de Honra ao Mérito Imperador Dom Pedro II, ao senhor Bombeiro Militar Diego de Freitas Queiroz.”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Imperador Dom Pedro II, ao senhor Bombeiro Militar Diego de Freitas Queiroz, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Segurança Pública e Defesa Civil no município de Luziânia.

Art. 2º A respectiva medalha deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 8 (oito) dias do mês de agosto de 2024.

  
MARCELO APARECIDA MEIRELES – Presidente

  
MARCUS ANTONIO MOURA SILVA – 1º Secretário

  
ANDRÉ FIRMINO DA SILVA – 2º Secretário



Fone: (61) 3622-1880



[www.luziania.go.leg.br](http://www.luziania.go.leg.br)



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34  
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060